

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 07/2024/SMS**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 07/2024/SMS, que objetiva o Credenciamento de Entidades Públicas, Filantrópicas e/ou Privadas, Prestadoras de Serviços de Saúde Especializadas Através de Profissionais Médicos para a Realização de Regulação de Procedimentos Ambulatoriais na Secretaria Municipal de Saúde, conforme informado no Memorando (1Doc) nº 31.428/2023.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do despacho 45, Memorando supra, constante dos autos, faz-se necessária a alteração do subitem 7.2.4, que passa ter a seguinte redação:

7.2.4 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

a) Ofício indicando a oferta proposta para a ATIVIDADE DE REGULAÇÃO, devendo relacionar a QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS que dispõe para a execução das atividades, conforme Objeto deste Edital;

b) Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

c) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

d) Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;

e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

f) Documento comprobatório de experiência na área de REGULAÇÃO E/OU AUDITORIA MÉDICA de no mínimo 01 (um) ano emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

g) Certificado de formação Médica e Especialização (caso possua) devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF;

h) Não possuir qualquer vínculo com administração pública Municipal;

i) Dispor de no mínimo 20 (vinte) horas/semanais para a execução dos serviços;

j) Certidão negativa de falência.

k) Certidão negativa correcional – CGU.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 22 de abril de 2024.

Carli Maas Martins
Agente de Contratação